



**PORTARIA Nº 157/2022 –GAB/PMSJP DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o Art. 96, §§ 1º ao 3º, da Lei Municipal nº 130, de 28/10/2005.

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 552/2022-GAB/SEMED, datado de 03/11/2022, no qual encaminha atestado emitido pelo médico, datado de 01/11/2022, solicitando licença à gestante (*licença maternidade*) por 120 dias a servidora **MARIA CECILIA DA SILVA ABREU**, a partir de 28/09/2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER**, a pedido, licença à Gestante por 120 (cento e vinte) dias consecutivos à servidora **MARIA CECILIA DA SILVA ABREU**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula: 190303-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º. A presente licença corresponderá ao período de 04 (quatro) meses, referente ao período de **28/09/2022 à 25/01/2023**.

Art. 3º. Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/09/2022.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA,  
aos 03 dias do mês de novembro do ano de 2022.

DIRCEU  
BIANCARDI:596290  
53268

Assinado de forma digital  
por DIRCEU  
BIANCARDI:59629053268

**DIRCEU BIANCARDI**  
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da **SEMAD**; publicado no Portal da Transparência, página oficial da prefeitura municipal de Senador José Porfírio-PA, na data supra.

~~**ALVIMAR MOREIRA DE SOUZA**~~  
Secretário Municipal de Administração